



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2023-2024**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



**PROTOCOLO GERAL 7081/2023**  
Data: 03/08/2023 - Horário: 12:12  
Legislativo

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR HUDSON LEAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Nobre Edil JOVANDER COMÉRIO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artigo 85, inciso III c/c artigo 117 inciso II do Regimento Interno Cameral, apresenta o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor deputado estadual HUDSON LEAL o título de Cidadão Marilandense, pela atuação na vida pública, contribuindo pelo crescimento e desenvolvimento do município de Marilândia/ES.

Artigo 2º - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia-ES, em 03 de agosto de 2023.

  
JOVANDER COMÉRIO  
Vereador - Autor



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**BIÊNIO 2023-2024**

**JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente;  
Senhores Vereadores,

Saudamos os eminentes pares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação deste Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo de nossa autoria em que concede o Título de Cidadão Marilandense ao Senhor deputado estadual HUDSON LEAL.

Natural da Cidade de Vila Velha/ES o Deputado Estadual Hudson Leal é Médico Anestesiologista atuante.

Foi um dos fundadores da Cooperativa de Anestesiologia do Espírito Santo-COOPANESTES da qual foi Diretor e Presidente.

Foi Diretor do Conselho Regional de Medicina (CRM/ES) e Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa por 02 biênios.

Atualmente é o 1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Espírito Santo.

Deputado Estadual em exercício vem trabalhando e lutando pelo bem da população capixaba. Ao longo do seu mandato enviou através de Emenda Parlamentar para o município de Marilândia automóvel para prefeitura, bem como verba para aquisição de tendas e verba de custeio para a APAE do Município.

Sendo assim, solicito aos nobres Pares desta Augusta Casa de leis a aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo, para conceder o título de cidadão Marilandense ao senhor deputado estadual HUDSON LEAL.

Marilândia, em 03 de agosto de 2023.

  
JOVANDER COMÉRIO  
Vereador – Autor